



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 911 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foi avaliado positivamente e já completou o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPÉ	Nome	Campus	De	Para	A partir de
1820171	Natalia Gerlack Guerrer	PEP	201	202	08/09/2015
1820171	Natalia Gerlack Guerrer	PEP	202	301	08/09/2017
1820171	Natalia Gerlack Guerrer	PEP	301	302	08/09/2019

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional